

Implicações educacionais do letramento racial nas universidades

Débora Barbosa Diogo Ramos¹

Júlia Beatriz Alves de França²

RESUMO

A educação racista, por muito tempo, se apresentou como intocável, perpetuando a identidade do negro como pobre e subalterno, enquanto o branco era visto como o ideal de sucesso e o senhor a ser atendido. Assim, o racismo se fez e, ainda, se faz presente no cotidiano da vida social com a manutenção da ideia de que o esforço pessoal é o único fator para o sucesso, o que exclui questões acerca das desigualdades sociais e privilégios dos brancos. Embora haja políticas públicas que promovam o acesso equitativo de negros nas universidades do País, torna-se necessário espaços contracoloniais que ancore o processo de permanência (simbólica) desses estudantes nos espaços universitários. À vista disso, o presente trabalho tem o objetivo de apontar as ressonâncias férteis do grupo em relações étnico-raciais e psicologia, implementado numa faculdade de Olinda, em Pernambuco. Trata-se de um relato de experiência que enfatiza o lugar da narração dos autoras-negras estudantes participantes do grupo. Concluimos que o coletivo formado mobiliza atenção nas diversas estruturas, dentro e fora das salas de aula, convocando os diversos profissionais e alunos na temática racial e na descolonização dos currículos. Ainda, o grupo se torna um espaço de resistência, aquilombamento, em que o trânsito de questões subjetivas e do processo formativo dos estudantes são reconhecidas e coletivizadas.

Palavras-chave: Letramento Racial, Universidade, Educação, Racismo.

INTRODUÇÃO

O debate sobre a educação no Brasil não pode ser desvinculado das marcas históricas da escravidão e do racismo estrutural, que moldaram as formas de acesso, permanência e produção de conhecimento no espaço escolar e universitário. A construção de uma sociedade pautada pela desigualdade racial refletiu-se diretamente na configuração das instituições de ensino, que por muito tempo reforçaram práticas excludentes e currículos centrados em perspectivas eurocêntricas, marginalizando as contribuições de populações negras, indígenas e outros grupos historicamente silenciados.

Nesse cenário, o letramento racial emerge como uma ferramenta indispensável de transformação, uma vez que possibilita compreender como o racismo atua nas estruturas sociais e institucionais, bem como desenvolver a capacidade crítica necessária para enfrentá-

¹Especialista em Psicologia Escolar, Graduada em Psicologia pela Universidade UNINASSAU, Professora da Faculdade Uninassau Olinda - PE, juliapsicologado@gmail.com ;

²Aluna do curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Uninassau Olinda - PE, deboramospsi1804@gmail.com;



lo. Trata-se de um processo que não apenas amplia a consciência individual e coletiva, mas também propõe um reposicionamento pedagógico e político das universidades, de modo a construir relações mais igualitárias e democráticas (Gomes, 2017).

Ao se considerar que a universidade é um espaço de formação de sujeitos e de produção de saberes, torna-se evidente a urgência de revisar práticas curriculares e metodológicas que ainda reproduzem exclusões. Nesse sentido, a implementação de políticas públicas, como a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, representa um marco legal importante, mas insuficiente se não vier acompanhada de uma mudança efetiva na forma como o conhecimento é concebido, transmitido e legitimado.

A presença crescente de estudantes negros nas universidades, impulsionada por ações afirmativas como a Lei de Cotas (Lei 12.711/2012), amplia ainda mais a necessidade de se pensar em estratégias de permanência, acolhimento e valorização da diversidade racial no ambiente acadêmico. A democratização do acesso, por si só, não garante a superação das desigualdades históricas, sendo fundamental investir em práticas pedagógicas que incorporem perspectivas críticas e emancipadoras.

Logo, discutir as implicações do letramento racial nas universidades é também refletir sobre a função social da educação superior e sobre sua responsabilidade na construção de um país mais justo. A análise bibliográfica aqui proposta busca reunir e problematizar contribuições de diferentes autores e autoras que, a partir de suas vivências e produções acadêmicas, iluminam caminhos para o fortalecimento de uma educação antirracista comprometida com a equidade e a transformação social.

EDUCAÇÃO COMO ESPAÇO DE RESISTÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Quando se fala de educação no Brasil, abre-se um amplo leque de discussões a respeito do que realmente significa educar em um país marcado por desigualdades históricas. Essa reflexão envolve não apenas o acesso ao ensino, mas também a qualidade das oportunidades oferecidas e o papel das escolas e universidades na formação cidadã. Nesse contexto, quando se traz à tona a questão da educação antirracista e a importância do letramento racial, o debate ganha dimensões ainda mais profundas. Isso porque não se trata apenas de ensinar conteúdos, mas de repensar práticas pedagógicas, currículos e relações sociais dentro do espaço educacional. Assim, o letramento racial se apresenta como um desafio urgente e necessário para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva (Silva, 1987, Barros, 2019 e Nascimento, 2019).



Sendo o Brasil, o último país das Américas a abolir o sistema de escravidão, a população negra foi tolhida de seus direitos existenciais por anos, gerando efeitos negativos para esta população até os dias atuais, principalmente no quesito educacional. Barros (2019), elucida que o processo de abolição evidenciou que a educação do negro já havia sido discutida no campo da proibição na intenção de obstruir este acesso. Em 14 de janeiro de 1837, foi sancionada a lei que proibia a admissão de pessoas escravizadas nas escolas públicas (Barros, 2019). Contudo, não havia uma procura significativa da população negra escravizada para que seus filhos frequentassem o ambiente escolar, mas, a lei se antecipou caso houvesse possibilidades futuras. Algumas regiões do Brasil permitiam a presença desse público no ambiente escolar, desde que tivessem o status de libertos. Entretanto, os índices de negros libertos na época eram baixos e na sociedade brasileira podemos afirmar que era praticamente inexistentes (Barros, 2019).

Com a função primordial de produzir uma sociedade dispersa e com sistemas de exclusões claros, as perspectivas sociais eram vistas sob a ótica de um Estado que funcionava com padrões da monarquia Portuguesa, que tinha a supremacia branca evidenciando os aspectos coloniais eurocentrados que deveriam ser idolatrados. Apesar dos discursos em torno da chamada libertação dos negros escravizados e dos impactos sociais daquele período, a realidade mostrou-se bastante contraditória (Alves, 2007). Os efeitos dessa ausência de assistência se refletiram profundamente nos processos adaptativos e nas dinâmicas sociais da época, marcando gerações com desigualdades estruturais.

Dessa forma, a educação no Brasil passou a se estruturar sob uma lógica predominantemente branca e elitista, consolidando-se como um espaço de privilégio e exclusão. Esse processo afasta sistematicamente a população negra do acesso a um direito fundamental, já previsto na Constituição de 1824. Ao restringir o indivíduo de seus direitos sociais mais elementares, inscreve-se, ao mesmo tempo, a marca de sua invisibilidade e de sua marginalização na esfera pública e coletiva (Gomes, 2019). Assim, a negação do direito à educação às pessoas negras não se limita ao passado escravista, mas permanece como uma realidade persistente, que continua a reproduzir desigualdades e a comprometer sua plena representatividade social.

Segundo Silva (2007), a trajetória educacional da população negra no Brasil foi marcada, historicamente, pelo abandono e pelo descaso, sem qualquer política de inclusão ou reconhecimento de seus direitos educacionais. As exclusões sociais impostas após a abolição suprimiram até mesmo formas internas de expressões culturais e de aprendizado, limitando



severamente a possibilidade de desenvolvimento intelectual e social dessa população. Embora leis específicas como a de 14 de janeiro de 1837, tenham formalizado a separação dos negros do acesso a uma educação adequada, não houve esforços equivalentes para promover sua inclusão ou realocação em condições de igualdade.

Nesse contexto, os movimentos sociais negros surgiram como forças fundamentais de resistência, enfrentando inúmeras represálias, mas questionando sistematicamente as barreiras educacionais e políticas que os marginalizavam (Gomes, 2017). Mesmo diante das tentativas de apagamento da história racial, a população negra manteve uma luta contínua para afirmar sua presença e participação no cenário sociopolítico do país.

Conforme observa Gomes (2017), os movimentos sociais são fundamentais na construção de saberes, valorizando processos de singularidade e promovendo reflexões profundas sobre o “eu” do sujeito, ao mesmo tempo em que reestruturam significados e fortalecem novas formas de existência social e cultural. Contrapor a realidade que está imposta cria a possibilidade crítica de reconstruir um novo lugar, a inserção do negro dos ambientes universitários já pode ser considerada uma parte inicial de um movimento social, embora o índice de evasão ainda seja bem alto, mas, a estadia dessas figuras podendo praticar ciência já é um bom caminho.

Segundo o censo de 2022 do IBGE, a população negra no Brasil, composta por pessoas pretas e pardas, soma 112,7 milhões de pessoas, representando 55,5% do total. A população parda é a maioria (45,3%), seguida pela branca (43,5%) e pela preta (10,2%). A autodeclaração racial aumentou, indicando maior orgulho e reconhecimento da identidade negra no país. A proporção de estudantes negros (pretos e pardos) nas universidades brasileiras é crescente, com a presença de alunos negros e pardos mais do que triplicando nas universidades federais entre 2009 e 2022, atingindo 51% em 2022, segundo este mesmo instituto.

As políticas de cotas raciais impulsionaram esse avanço, apesar de ainda haver sub-representação e desigualdades na permanência e acesso a cursos mais concorridos, os movimentos sociais negros são produtores de conhecimento e responsáveis por essas ações que desaguam em mudanças fundamentais na sociedade (Gomes, 2017).

EDUCAÇÃO ANTI-RACISTA COMO COMPROMISSO ÉTICO-POLÍTICO



O letramento racial pode ser entendido como um conjunto de práticas pedagógicas que visam conscientizar sobre o funcionamento do racismo na sociedade, capacitando o indivíduo a reconhecê-lo, criticá-lo e combatê-lo. Também é definido como um processo de conscientização, adesão e reconhecimento. Como aponta Nilma Lino Gomes (2017), por muito tempo a cultura afro-diaspórica foi silenciada nas escolas e universidades brasileiras, gerando apagamento e desinteresse proposital pelo saber negro.

O Brasil carrega, em sua constituição histórica, marcas profundas do racismo estrutural com afirma Almeida (2019), marcas que continuam a moldar o acesso desigual à educação, à saúde, à moradia e ao trabalho para a população negra. Essas desigualdades não são meros vestígios do passado escravocrata, mas estruturas vivas e atuantes nas instituições brasileiras, incluindo as universidades. Nesse contexto, a educação antirracista nas instituições de ensino superior não é apenas necessária, mas urgente. Ela representa um projeto ético-político voltado à transformação social, à reparação histórica e à construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Soares e Silva, (2021) discutem que as universidades, têm, como espaços de produção e legitimação do saber, têm um papel central na perpetuação ou no enfrentamento das estruturas racistas. A implementação de uma educação antirracista no ensino superior exige mais do que mudanças curriculares pontuais, trata-se de romper com uma epistemologia excludente e eurocentrada que historicamente silenciou saberes negros, indígenas e populares. É neste cenário que o conceito de letramento racial ganha centralidade.

Essa abordagem foi aprofundada por intelectuais negros que, articulando militância e produção acadêmica, desmistificaram o mito da democracia racial e propuseram novas formas de pensar a educação e a construção das identidades negras. Autores como Frantz Fanon (2023) e a brasileira Djamila Ribeiro (2019), ofereceram algumas bases teóricas fundamentais para compreender os efeitos psíquicos e sociais da colonização. Para Fanon, o colonizado é um ser alienado, desumanizado pelas estruturas coloniais, estruturas essas que ainda reverberam no ensino universitário. Pensadores como Abdias do Nascimento, com o teatro experimental do negro, e Lélia Gonzalez, ao denunciar o racismo institucionalizado na linguagem e na academia, anteciparam discussões que hoje atravessam as universidades brasileiras. Lélia, ao articular raça e gênero, expôs a necessidade de rever referenciais teóricos e metodológicos utilizados na formação universitária. Sua crítica converge com as críticas de duas autoras importantes para esse movimento educacional brasileiro Nilma Lino Gomes (2017) e Petronilha Beatriz Gonçalves.



Intelectuais, como elas aprofundaram o debate sobre a função social da universidade, destacando a necessidade de uma revisão radical dos currículos e das práticas pedagógicas. Gomes (2017), a construção de uma educação antirracista nas universidades implica reconhecer o racismo como um problema estrutural que atravessa todas as dimensões institucionais, e não apenas como pauta identitária ou setorial. A autora defende a ampliação do letramento racial na formação docente e o fortalecimento de políticas de permanência para estudantes negros, indígenas e quilombolas, ressaltando que o acesso por si só não garante a equidade.

Petronilha já destacava em sua tese em 1987 a urgência de consolidar uma perspectiva intercultural no ensino básico, em contrapartida o superior, na qual as diferenças sejam compreendidas como potencial de construção coletiva e não como ameaças à suposta neutralidade acadêmica. Para ela, é fundamental garantir que os saberes afro-brasileiros e indígenas sejam não apenas estudados, mas reconhecidos como parte constitutiva do conhecimento legítimo. Sua atuação foi decisiva na formulação das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais, que orientam práticas antirracistas desde a educação básica até o ensino superior.

A Lei nº 10.639/2003 representou um marco fundamental na educação brasileira ao tornar obrigatória, em todas as instituições de ensino do país, a inclusão da História e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares, modificando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). E com isso o decreto Decreto Nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, que instituiu o programa de ações afirmativas (PFAA). Mais do que uma medida normativa, essas legislações configuram-se como um instrumento de reparação histórica e social, ao buscar valorizar e difundir o legado cultural, político e histórico dos povos africanos e afro-brasileiros, tradicionalmente invisibilizados nos processos educativos.

Seus objetivos centrais é combater o racismo estrutural e a discriminação racial por meio da educação, garantindo que os estudantes tenham acesso a conteúdos que ampliem sua compreensão da formação da sociedade brasileira. Além disso, reconhecem explicitamente a lacuna existente nos currículos escolares, marcada pela ausência da temática étnico-racial, e propõe um movimento de transformação pedagógica que possibilite maior representatividade, inclusão e justiça social no âmbito educacional (Gomes, 2017).

Nesse contexto, Petronilha destacou-se como figura central na militância educacional antirracista, cuja contribuição foi decisiva para a ampliação das políticas públicas voltadas à



educação. Em 2008, foi sancionada a Lei nº 11.645/2008, que complementa a legislação anterior ao incluir, além da temática afro-brasileira, a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Indígena nos currículos escolares. Essa legislação reforça a necessidade de que tais conteúdos não se restrinjam à educação básica, mas sejam igualmente incorporados às matrizes curriculares das universidades, reconhecendo o ensino superior como espaço estratégico de enfrentamento ao racismo institucional. Mais do que o simples cumprimento de determinações legais, trata-se de assumir um compromisso político e pedagógico com a valorização da diversidade étnico-racial e com a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e democrática. Hoje o Ministério da Educação promove o Selo em seu nome para as escolas das redes públicas que participam dos incentivos para desenvolverem políticas educacionais voltadas à equidade racial e quilombola.

Outro avanço decisivo foi a Lei de Cotas 12.711/2012, que garantiu o acesso de estudantes negros, indígenas e de baixa renda ao ensino superior público frutos do forte movimento negro no Brasil, que nunca permitiu passar incólume qualquer desigualdade (Gomes, 2017, Vaz, 2023). No entanto, a permanência e o sucesso desses estudantes requerem o compromisso contínuo da universidade com políticas de acolhimento, apoio acadêmico e representatividade. A população negra no Brasil tem uma taxa de evasão do ensino superior maior que a branca, com dados do IBGE de 2023 indicando que 70,6% dos negros de 18 a 24 anos não concluíram o curso, contra 57% dos brancos. Fatores socioeconômicos, como dificuldades financeiras, e o racismo estrutural contribuem para esse abandono, dificultando a permanência e o acesso igualitário à universidade para essa população.

A resistência às cotas, baseada em discursos meritocráticos, revela o quanto a universidade ainda é atravessada por uma lógica excludente que naturaliza o privilégio branco e ignora o contexto histórico de exclusão racial. Fanon nos lembra que a opressão não é um acidente da história, mas uma estrutura social e, como tal, exige ações estruturais para ser desfeita. Historicamente, o ensino superior brasileiro tem atuado como um dos principais reprodutores das desigualdades sociais e raciais. A ausência de professores negros, a hegemonia de autores brancos nos currículos, e a baixa representatividade da população negra nos espaços de decisão universitária são expressões dessa estrutura (Gomes, 2017, Benatti et.al, 2024). Nesse cenário, a educação antirracista nas universidades deve assumir o compromisso de formar profissionais e pesquisadores críticos, conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais justa.



Essa formação passa, necessariamente, pela valorização de saberes historicamente marginalizados, pela promoção da diversidade nos espaços acadêmicos e pelo fortalecimento das vozes negras dentro e fora da sala de aula. Como destaca Fanon (2023), a verdadeira emancipação ocorre quando o oprimido se reconhece como sujeito histórico e se organiza coletivamente para resistir. A universidade, portanto, não pode ser um espaço neutro, ela deve se posicionar como agente de transformação.

Assumir a educação antirracista como diretriz universitária é reconhecer que o racismo estrutura o próprio modo de produção de conhecimento e que romper com essa lógica requer coragem política, revisão curricular e escuta ativa das vozes historicamente silenciadas. Se não fosse a luta do Movimento Negro, grande parte do conhecimento crítico sobre a questão racial e africana no Brasil, bem como as políticas de promoção da igualdade racial, não teria sido construída ou implementada. O letramento racial, as ações afirmativas e a pedagogia crítica não são apenas instrumentos de inclusão, mas estratégias de subversão de ordem excludente (Gomes, 2017, Benatti, et.al, 2024) .

METODOLOGIA

Adotou-se uma abordagem qualitativa, fundamentada na revisão bibliográfica, com o propósito de analisar as implicações do letramento racial no contexto universitário brasileiro. A pesquisa foi desenvolvida a partir da leitura, interpretação e sistematização crítica de produções acadêmicas que discutem a temática, buscando identificar recorrências, avanços e lacunas presentes nas abordagens sobre educação e relações étnico-raciais. Nesse processo, destacou-se a relevância tanto dos estudos teóricos quanto das contribuições dos movimentos sociais críticos, cuja atuação tem sido essencial para problematizar o racismo estrutural e reivindicar transformações no espaço acadêmico.

Dessa forma, o percurso metodológico adotado fundamenta-se na consulta e análise de livros, artigos científicos, dissertações, teses e legislações que abordam o letramento racial, a educação antirracista e as políticas públicas educacionais no Brasil. A seleção das obras priorizou referenciais críticos e representativos, destacando contribuições de autores como Nilma Lino Gomes (2017), Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2007), Frantz Fanon (2023), Lélia Gonzalez e Djamila Ribeiro, entre outros, cuja produção intelectual e militante tem desempenhado papel central na problematização do racismo estrutural e na proposição de práticas pedagógicas transformadoras. Assim, a revisão bibliográfica buscou não apenas reunir diferentes perspectivas teóricas, mas também evidenciar a relevância histórica e



política dessas vozes na construção de um campo de conhecimento comprometido com a justiça social e a equidade racial.

Além disso, a investigação se apoiou em bases eletrônicas como SCIELO, Google Acadêmico e Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, utilizando descritores como *Letramento Racial*, *Universidades* e *Racismo*. O recorte temporal privilegiou produções publicadas entre 2005 e 2024, por abranger tanto os efeitos da implementação da Lei 10.639/2003 quanto a ampliação das políticas afirmativas no ensino superior. A análise dos materiais selecionados foi realizada de forma descritiva e interpretativa, buscando compreender como o letramento racial tem sido discutido no contexto universitário e de que forma as práticas pedagógicas e políticas públicas vêm sendo construídas para o enfrentamento do racismo estrutural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise sobre o letramento racial nas universidades brasileiras evidencia que a educação é um campo estratégico de enfrentamento ao racismo estrutural. Mais do que garantir o acesso formal ao ensino superior, é necessário promover transformações que assegurem permanência, representatividade e reconhecimento dos saberes historicamente marginalizados. O letramento racial, nesse sentido, constitui-se como prática pedagógica e compromisso ético-político, pois amplia a consciência crítica e fortalece a construção de uma sociedade mais justa e plural.

As legislações que instituem o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como as políticas de ações afirmativas, representam conquistas significativas, fruto da luta do movimento negro e de intelectuais comprometidos com a democratização do conhecimento. Contudo, a permanência de desigualdades aponta para a urgência de aprofundar tais iniciativas, superando resistências institucionais e consolidando uma educação antirracista de fato.

Portanto, as universidades devem assumir o protagonismo nesse processo, revisitando currículos, práticas pedagógicas e políticas de inclusão, a fim de reconhecer e valorizar epistemologias plurais. A efetivação do letramento racial nas instituições de ensino superior não se restringe a uma pauta identitária, mas representa uma condição necessária para que a educação cumpra seu papel transformador na sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS



ALVES, J.S. J. Negros da terra e/ou negros da guiné: trabalho, resistência e repressão no grão-pará no período do diretório. Revista Afro – Ásia, v.48, p. 173-211, 2013.

ALMEIDA, S. L. Racismo Estrutural. 1 ed. São Paulo: Pólen, 2019.

BARROS, S. P. Escravos, libertos, filhos de africanos livres, não livres, pretos, ingênuos: negros nas legislações educacionais do XIX. Revista Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 42, n. 3, p. 591-605, jul./set. 2016.

BENATTI, J. C. B et. al. Diversidade Étnico-Racial na Educação Básica e Superior: Contextos, Práticas Escolares e Perspectivas. Mato Grosso, Revista Eventos Pedagógicos, v. 15, n. 2 39. ed. jun./jul. 2024.

DECRETO nº 11.785, de 20 de novembro de 2023.

FANON, F. Pele negra, máscaras brancas (Peau Noire, Masques Blancs). São Paulo: Ubu Editora, 2020.

GOMES, N. L. O Movimento Negro Educador. Saberes construídos na luta por emancipação. 1 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2023. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 152 p. (Estudos e Pesquisas. Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 53).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). População Negra Brasileira 2022. Disponível em: 55% dos brasileiros se autodeclaram pretos ou pardos, aponta Censo 2022. Acesso em: 04 out. 2025.

LEI nº 12.711, de 9 de agosto de 2012.

LEI nº 11.645, de 10 março de 2008.

LEI nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.

NASCIMENTO, A. Sortilégio: dramas para negros e prólogo para brancos. Rio de Janeiro: Editora Marco Zero, 1981.

SILVA, A. L.; SILVA, C. da. A Base Nacional Comum Curricular e a educação étnico-racial na promoção de uma educação antirracista. Pesquisa em Educação – PESQUISEDUCA, Santos, v. 13, n. 29, p. 1-18, 2021.

SILVA, P. B. G. Educação e identidade dos negros trabalhadores rurais do Limoeiro. 1987. 322 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas – Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 1987.

SILVA, P. B. G. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. Revista Educação, Porto Alegre/RS, n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007.



VAZ, L. S. Cotas raciais. 1. ed. São Paulo: Jandaíra, 2022.

